GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS NORTE – DER GNO
**E.E. Professor Mauricio Nazar**
Rua João Dias nº 247 – Parque Santos Dumont – Guarulhos – SP. Cep: 07152-230
Tel. 2467-0696 / 2467-3826 - e-mail: e046413a@educacao.sp.gov.br

# Edital nº 03/2025
# Vice-Diretor Escolar

A direção da **E.E Professor Maurício Nazar** nos termos da Resolução SEDUC nº52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função de Vice-Diretor Escolar e formação de cadastro reserva para o ano de 2025, de acordo com a vaga abaixo relacionada:

***01 vaga de Vice-Diretor Escolar – Substituição 30 dias***

I - Disposições Iniciais:
A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução SEDUC nº52/2022.
Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional e dos requisitos para Designação:

a) ser docente titular de cargo ou Ocupante de Função-Atividade;
b) Entregar proposta de trabalho que deverá ir ao encontro do Currículo Paulista, Diretrizes da Secretaria da Educação e Plano de Ação da Unidade Escolar.
c) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC no 52/2022;
d) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
    1. diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
    2. diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
    3. certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas);
    4. caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza"- EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino lntegral", com carga horária de 30horas;
- Curso de Formação "lnova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas;
- Curso de Formação “PDL”;

e) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em docência na rede estadual de ensino;
f) ter, no mínimo, 03(três) anos de experiencia de docência na rede estadual de ensino;
g) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
h) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
i) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, por escala de substituição previamente publicada em Diário Oficial do Estado de São Paulo, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC na 52/2022;

III – Dos Conhecimentos e Habilidades:

1. Conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;
2. Capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto a estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;
3. Capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar;

IV – Da Carga Horária :

1. O exercício da função de Vice-Diretor Escolar corresponderá ao cumprimento da carga horária de trabalho - 40 horas semanais, com uma hora de descanso para (almoço ou janta), pelo qual o docente será remunerado a título de carga horária horaria docente no enquadramento (faixa/Nível) ou referência correspondente ao seu cargo/função , com Adicional de Complexidade de Gestão no nível em que a Unidade Escolar for classificada;

V – Dos Documentos:

1. Documentação necessária para inscrição e entrevista:

a) RG e CPF;
b) Contagem de Tempo Anual - 2025 (data base 30/06/2025) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II.2 deste edital;
d) Currículo Profissional.

e) Proposta de Trabalho: A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar;

VI - Da Inscrição:

a) Local: Entrega de propostas: Rua João Dias, 247 – Parque Santos Dumont – Guarulhos SP.;
b) Horário: Das 8 às 20h - presencialmente ou pelo endereço eletrônico e-mail: e046413a@educacao.sp.gov.br
c) Período: de 25 a 31/07/2025;

VII - Da Entrevista:

1- A entrevista será agendada e realizada pela Direção e Supervisão da Unidade Escolar com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada;
2- O não atendimento à convocação para entrevista, incorrerá na desclassificação do candidato no processo.

VIII – Do resultado:

1 – O resultado será publicado no dia 04/08/2025, no site da Diretoria de Ensino Guarulhos Norte.

IX – Disposições Finais:

1. As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
2. É de responsabilidade do candidato, acompanhar, por meio do site da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte, as informações tornadas púbicas correspondentes às fases deste processo;
3. A constatação de irregularidades ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão exclusão da classificação para o processo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição.
4. Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, o Diretor de Escola desta Unidade Escola, indicará o candidato habilitado no Processo para a função concorrida e submetê-lo a aprovação do Dirigente Regional de Ensino para a designação.

Guarulhos, 24 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSELY BARBOSA DA SILVA
Data: 24/07/2025 19:16:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br